

Síntese Execução Orçamental

abril 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de maio de 2021

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	27
3. Administração Regional e Administração Local	36
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	40
Serviço Nacional de Saúde.....	40
Operações com ativos financeiros.....	41
Dívida não financeira das administrações públicas.....	43
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	45

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	24
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	29
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	31
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	33
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	37
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	38
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	39
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	40
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	41
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	41
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	42
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	45

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	30
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	36
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	36
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	43
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	44

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais



1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram até abril de 2021 um défice de 4 844,9 milhões de euros, o que representa um agravamento homólogo de 3 147,6 milhões de euros, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (6,3%) e de um acréscimo da despesa (5,2%). O saldo primário situou-se em -1 650,9 milhões de euros, menos 3 177 milhões de euros do que em abril de 2020.
- A **diminuição da receita em 6,3%** (-1 677,4 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (-1 432,9 milhões de euros), que traduz o impacto do confinamento do início do ano na atividade económica, com particular impacto no IVA, destacando-se ainda a quebra no ISP influenciada pelo efeito base de 2020 associado à tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019. A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 313,3 milhões de euros para a qual concorreu a evolução dos rendimentos de propriedade, influenciados pelo recebimento mais cedo em 2020 dos dividendos do Banco de Portugal, bem como da venda de bens e serviços correntes e taxas, multas e outras penalidades, particularmente influenciadas pelo abrandamento da atividade económica. Este decréscimo foi atenuado pelo aumento das transferências de fundos europeus, em particular, a antecipação de fundos no âmbito do instrumento REACT-EU (Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa).
- O **crescimento da despesa em 5,2%** (1 470,2 milhões de euros face a abril de 2020 na despesa efetiva) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das transferências correntes (1 389,5 milhões de euros), em particular, da Segurança Social no âmbito do impacto da COVID-19 (1 068 milhões de euros), das prestações de desemprego (169,9 milhões de euros), das pensões enquadradas no regime geral de Segurança Social e da Prestação Social para a Inclusão e complemento (97,5 milhões de euros); ii) das despesas com pessoal (297,3 milhões de euros), relacionadas sobretudo com o Serviço Nacional de Saúde (resultado de novas admissões e do pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19; e iii) da despesa com subsídios (217,7 milhões de euros), associada, em grande parte, ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril	€ Milhões						Contributo (em p.p.)
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				
			Absoluta		Relativa (%)		
	2020	2021	março	abril	março	abril	
Receita corrente	25 913,5	24 280,5	-1 216,0	-1 633,0	-6,1	-6,3	-6,2
Receita Fiscal	14 523,8	13 090,9	-1 156,0	-1 432,9	-10,0	-9,9	-5,4
Impostos directos	5 432,7	5 165,5	-73,0	-267,2	-1,7	-4,9	-1,0
Impostos indirectos	9 091,1	7 925,4	-1 082,9	-1 165,7	-15,0	-12,8	-4,4
Contribuições de Segurança Social	7 170,1	7 238,9	-15,8	68,8	-0,3	1,0	0,3
Transferências Correntes	769,7	1 000,2	145,7	230,5	23,3	29,9	0,9
Outras receitas correntes	3 415,5	2 942,7	-118,3	-472,8	-5,1	-13,8	-1,8
Diferenças de consolidação	34,4	7,8	-71,6	-26,6	-	-	-0,1
Receita de capital	619,4	575,0	-9,3	-44,4	-2,3	-7,2	-0,2
Venda de bens de investimento	109,8	88,0	-26,2	-21,8	-25,2	-19,8	-0,1
Transferências de Capital	482,4	478,5	22,3	-3,9	7,7	-0,8	0,0
Outras receitas de capital	10,2	7,0	-1,5	-3,2	-21,1	-31,2	0,0
Diferenças de consolidação	16,9	1,4	-4,0	-15,5	-	-	-0,1
Receita efectiva	26 532,9	24 855,5	-1 225,3	-1 677,4	-6,0	-6,3	
Despesa corrente	26 277,4	27 820,6	1 291,0	1 543,1	6,8	5,9	5,5
Despesas com o pessoal	6 420,7	6 717,9	207,5	297,3	4,3	4,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	3 939,0	3 679,4	-281,0	-259,6	-9,5	-6,6	-0,9
Juros e outros encargos	3 223,4	3 194,0	-75,8	-29,4	-4,1	-0,9	-0,1
Transferências correntes	12 032,6	13 422,1	1 271,6	1 389,5	14,3	11,5	4,9
Subsídios	406,8	624,5	195,1	217,7	69,4	53,5	0,8
Outras despesas correntes	203,7	169,3	-27,8	-34,4	-17,6	-16,9	-0,1
Diferenças de consolidação	51,4	13,3	1,3	-38,0	-	-	-0,1
Despesa de capital	1 952,7	1 879,8	-157,9	-72,9	-11,0	-3,7	-0,3
Investimentos	1 517,1	1 531,4	-74,5	14,3	-6,8	0,9	0,1
Transferências de capital	406,3	328,9	-79,9	-77,4	-24,2	-19,0	-0,3
Outras despesas de capital	12,8	15,2	2,1	2,4	43,1	18,8	0,0
Diferenças de consolidação	16,4	4,2	-5,7	-12,2	-	-	0,0
Despesa efectiva	28 230,1	29 700,3	1 133,0	1 470,2	5,6	5,2	
Saldo global	-1 697,3	-4 844,9	-2 358,4	-3 147,6			
Despesa primária	25 006,8	26 506,4	1 208,9	1 499,6	6,5	6,0	
Saldo corrente	-364,0	-3 540,1	-2 506,9	-3 176,1			
Saldo de capital	-1 333,3	-1 304,8	148,6	28,5			
Saldo primário	1 526,1	-1 650,9	-2 434,2	-3 177,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 3 147,6 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-2 295,7 milhões de euros), da Segurança Social (-921,2 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-21,1 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo da Administração Regional e Local registou uma evolução positiva (90,5 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 881,4	-5 119,4	24 958,1	23 192,8	26 839,5	28 312,2	-7,1	5,5
Administração Central (AC)	-3 028,7	-5 345,6	18 718,9	16 810,9	21 747,6	22 156,5	-10,2	1,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 383,4	-5 679,1	14 927,0	13 076,4	18 310,4	18 755,5	-12,4	2,4
Serviços e Fundos Autónomos	354,7	333,5	10 454,0	10 404,6	10 099,3	10 071,1	-0,5	-0,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-526,7	-350,9	3 341,6	3 260,1	3 868,3	3 610,9	-2,4	-6,7
Segurança Social	1 147,4	226,2	9 805,3	10 228,4	8 658,0	10 002,2	4,3	15,5
Administração Regional	87,1	90,8	837,9	867,0	750,8	776,3	3,5	3,4
Administração Local	97,0	183,8	2 270,2	2 384,6	2 173,2	2 200,8	5,0	1,3
Administrações Públicas	-1 697,3	-4 844,9	26 532,9	24 855,5	28 230,1	29 700,3	-6,3	5,2

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -5 119,4 milhões de euros (-1 881,4 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -1 950,4 milhões de euros (+1 317,3 milhões de euros em 2020). A receita reduziu-se 7,1% enquanto a despesa cresceu 5,5% e a despesa primária 6,4%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 274,6 milhões de euros, mais 90,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 183,8 milhões de euros, superior em 86,8 milhões de euros face ao valor registado em abril de 2020, e a Administração Regional um saldo de 90,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,6 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de abril, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 479,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2698,6 milhões de euros. Considerando as Linhas de apoio, o montante despendido ascende a 2761,4 milhões de euros. Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à suspensão das execuções fiscais (179 milhões de euros) e à prorrogação do pagamento do IVA (143,1 milhões de euros). Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego somaram 1712,7 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (798 milhões de euros), o lay-off simplificado (336,7 milhões de euros) e o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (314,9 milhões de euros). De referir as medidas de apoio ao rendimento das famílias (462,3 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (226,5 milhões de euros). Destacam-se ainda as medidas por parte do setor da Saúde (381,9 milhões de euros), nomeadamente com equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a abril	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação da entrega das retenções na fonte (IRS e IRC)	7,1
Prorrogação do pagamento do IVA	143,1
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	179,0
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	118,6
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,8
Outros	2,9
Receita	479,5
Apoio às empresas	1 712,7
Apoios aos custos com trabalhadores	808,2
Layoff simplificado	336,7
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	314,9
Incentivo à normalização	156,6
Apoios a outros custos fixos das empresas	798,0
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	798,0
Outros	106,5
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	76,4
Programa Adaptar	7,9
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	22,2
Apoio ao rendimento das famílias	462,3
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	226,5
Isolamento profilático	63,7
Subsídio doença	51,2
Prestações por doenças profissionais	2,9
Apoio excecional à família	50,5
Subsídios de assistência a filho e a neto	12,6
Outros apoios de proteção social	55,1
Saúde	381,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	107,1
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0
Testes COVID-19	60,4
Aquisição de vacinas	48,2
EPI, medicamentos e outros	127,6
Equipamentos e outros	22,6
Outros	141,7
Outras despesas	141,7
Despesa	2 698,6
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	62,5
Outros apoios reembolsáveis	0,4
Total das linhas	62,8
Montante Global de despesa	2 761,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria decrescido 1,5% face ao ano anterior (em vez de +5,2%) e a receita efetiva teria diminuído 4,5% (em vez de -6,3%).

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro quadrimestre de 2021 cifraram-se em -5 119,4 milhões de euros e -1 950,4 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 3 238 e de 3 267,7 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

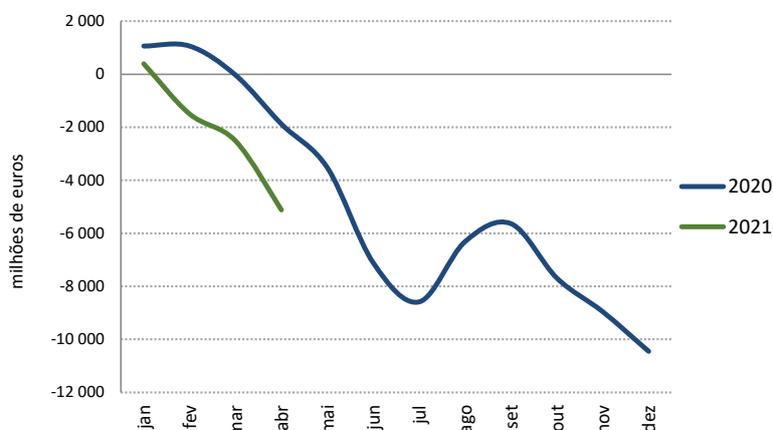
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			mar	abr	mar	abr	
Receita corrente	24 512,1	22 807,7	-1 220,2	-1 704,4	-6,4	-7,0	-6,8
Receita fiscal	13 496,1	12 096,9	-1 124,9	-1 399,2	-10,5	-10,4	-5,6
Impostos diretos	4 765,1	4 504,4	-67,6	-260,7	-1,8	-5,5	-1,0
Impostos indiretos	8 731,0	7 592,5	-1 057,2	-1 138,5	-15,2	-13,0	-4,6
Contribuições de Segurança Social	7 170,1	7 238,9	-15,8	68,8	-0,3	1,0	0,3
Transferências Correntes	768,4	1 009,6	145,5	241,2	23,4	31,4	1,0
Outras receitas correntes	2 924,8	2 386,1	-184,6	-538,7	-9,5	-18,4	-2,2
Diferenças de consolidação	152,7	76,2					
Receita de capital	446,0	385,1	-26,2	-60,9	-9,4	-13,7	-0,2
Venda de bens de investimento	83,0	60,1	-25,7	-23,0	-32,7	-27,6	-0,1
Transferências de Capital	340,4	320,4	5,0	-20,0	2,6	-5,9	-0,1
Outras receitas de capital	6,4	3,7	-1,5	-2,7	-34,3	-42,7	0,0
Diferenças de consolidação	16,2	1,0					
Receita efetiva	24 958,1	23 192,8	-1 246,4	-1 765,3	-6,5	-7,1	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	20 666,2	19 335,8	-1 140,7	-1 330,4	-7,0	-6,4	-5,3
Receita não fiscal e não contributiva	4 291,9	3 857,0	-105,7	-434,9	-3,6	-10,1	-1,7
Despesa corrente	25 284,4	26 830,8	1 390,7	1 546,4	7,7	6,1	5,8
Despesas com o pessoal	5 241,3	5 504,8	177,5	263,5	4,5	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 040,2	2 774,5	-283,5	-265,7	-12,3	-8,7	-1,0
Juros e outros encargos	3 198,7	3 169,0	-73,1	-29,7	-4,0	-0,9	-0,1
Transferências correntes	13 146,6	14 678,6	1 407,4	1 532,0	14,7	11,7	5,7
Subsídios	339,3	511,7	163,9	172,4	66,0	50,8	0,6
Outras despesas correntes	170,3	136,5	-26,8	-33,9	-20,4	-19,9	-0,1
Diferenças de consolidação	148,0	55,7					
Despesa de capital	1 555,1	1 481,5	-153,6	-73,6	-13,1	-4,7	-0,3
Investimento	1 036,5	1 037,2	-90,7	0,7	-11,6	0,1	0,0
Transferências de capital	498,7	433,5	-59,5	-65,2	-16,0	-13,1	-0,2
Outras despesas de capital	3,4	6,3	2,6	2,9	121,6	86,2	0,0
Diferenças de consolidação	16,5	4,4					
Despesa efetiva	26 839,5	28 312,2	1 237,1	1 472,7	6,4	5,5	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	13 645,3	15 112,1	1 347,9	1 466,8	13,5	10,7	5,5
Outras despesas correntes e de capital	173,7	142,8	-24,2	-30,9	-18,1	-17,8	-0,1
Saldo global	-1 881,4	-5 119,4	-2 483,5	-3 238,0			
Despesa primária	23 640,8	25 143,3	1 310,2	1 502,4	7,5	6,4	5,6
Saldo corrente	-772,3	-4 023,0	-2 610,9	-3 250,8			
Saldo de capital	-1 109,1	-1 096,4	127,4	12,7			
Saldo primário	1 317,3	-1 950,4	-2 556,6	-3 267,7			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** face ao período homólogo resultou da redução da receita em 7,1%, em concomitância com o crescimento da despesa em 5,5%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 2 316,9 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsetor da Segurança Social (-921,2 milhões de euros).
- A diminuição da **receita** decorreu principalmente da evolução desfavorável da receita fiscal (-10,4%, contributo de -5,6 p.p. para a tvha da receita) e da receita não fiscal e contributiva (-10,1%, contributo de -1,7 p.p.).
- O acréscimo da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+10,7%, contributo de 5,5 p.p. para a tvha da despesa) e, embora com menor impacto, da despesa com o pessoal (+5%, contributo de +1 p.p.) e dos subsídios (+50,8%, contributo de +0,6 p.p.). Em sentido contrário, relevou a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (-8,7%, contributo de -1 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			mar	abr	mar	abr
Administração Central	-3 028,7	-5 345,6	-1 554,1	-2 316,9	501,5	-762,7
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 383,4	-5 679,1	-1 468,9	-2 295,7	200,8	-826,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-331,6	-579,5	-226,5	-247,9	116,6	-21,3
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	172,3	15,5	-149,8	-156,8	-97,5	-6,9
Fundo de Garantia de Depósitos	133,0	-0,6	-133,5	-133,6	-0,2	-0,1
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	69,7	9,6	-36,2	-60,1	-25,4	-23,9
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	67,6	18,3	-45,6	-49,3	9,0	-3,8
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-25,0	1,7	15,5	26,8	22,5	11,2
Instituições de Ensino Superior	57,1	84,0	11,0	26,9	8,7	15,9
Fundo de Resolução	44,3	71,4	21,9	27,0	0,0	5,2
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)	-54,6	-22,4	40,5	32,1	40,4	-8,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-94,2	-58,1	49,3	36,1	57,3	-13,2
Parque Escolar, E.P.E.	-12,5	29,8	8,5	42,3	1,5	33,8
Serviço Nacional de Saúde	-22,9	181,8	189,3	204,7	303,7	15,4
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Segurança Social	1 147,4	226,2	-929,4	-921,2	-420,4	8,2
Administração Central e Segurança Social	-1 881,4	-5 119,4	-2 483,5	-3 238,0	81,1	-754,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 5,5% até abril, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 6,4% (contributo de 5,6 p.p. para a variação homóloga da despesa).

Este resultado deveu-se sobretudo à evolução da despesa com transferências (+10,7%, contributo de 5,5 p.p.), cujo maior fator de crescimento consistiu na despesa associada às medidas excecionais e temporárias executadas pela Segurança Social para fazer face aos efeitos da pandemia da COVID-19. Foi também significativo o incremento da despesa suportada pela Segurança Social com prestações de desemprego, pensões e outros abonos e prestação social para a inclusão. Destaca-se ainda o acréscimo das transferências respeitantes à contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia.

Embora em menor grau, relevou também o aumento das despesas com pessoal (+5%, contributo de 1 p.p.), principalmente verificado nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, para o que contribuiu o aumento das horas extraordinárias e as contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida associados ao combate à COVID-19.

Realce ainda para o crescimento observado em subsídios (+50,8%, contributo de 0,6 p.p.), pela execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e do programa Ativar.PT, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

2. Administração Central e Segurança Social

Em sentido atenuante, destaque para a despesa com a aquisições de bens e serviços (-8,7%, contributo de -1 p.p.), influenciada pelos efeitos base de 2020 do reforço de capital realizado pelo Estado no ano de 2020 para o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS e pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Despesas com o pessoal	5 241,3	5 504,8	177,5	263,5	4,5	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 040,2	2 774,5	-283,5	-265,7	-12,3	-8,7	-1,0
Juros e outros encargos	3 198,7	3 169,0	-73,1	-29,7	-4,0	-0,9	-0,1
Transferências	13 645,3	15 112,1	1 347,9	1 466,8	13,5	10,7	5,5
Subsídios	339,3	511,7	163,9	172,4	66,0	50,8	0,6
Investimento	1 036,5	1 037,2	-90,7	0,7	-11,6	0,1	0,0
Outras despesas	173,7	142,8	-24,2	-30,9	-18,1	-17,8	-0,1
Diferenças de consolidação	164,5	60,1	19,3	-104,3			
Despesa primária	23 640,8	25 143,3	1 310,2	1 502,4	7,5	6,4	5,6
Despesa efetiva	26 839,5	28 312,2	1 237,1	1 472,7	6,4	5,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

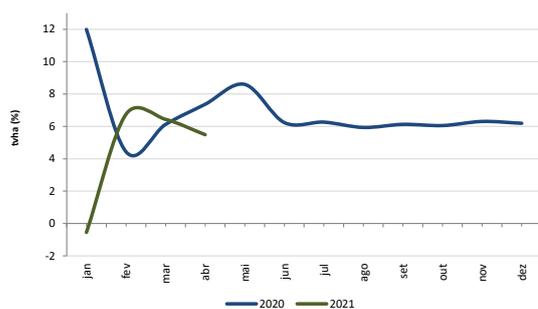
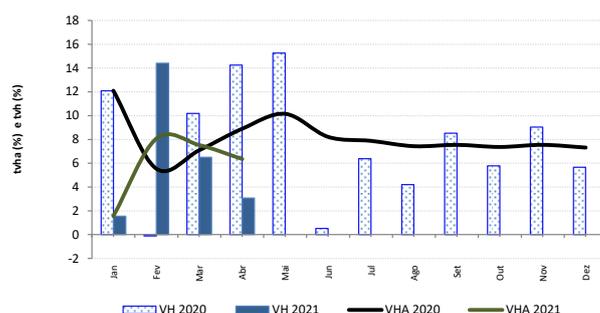


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social

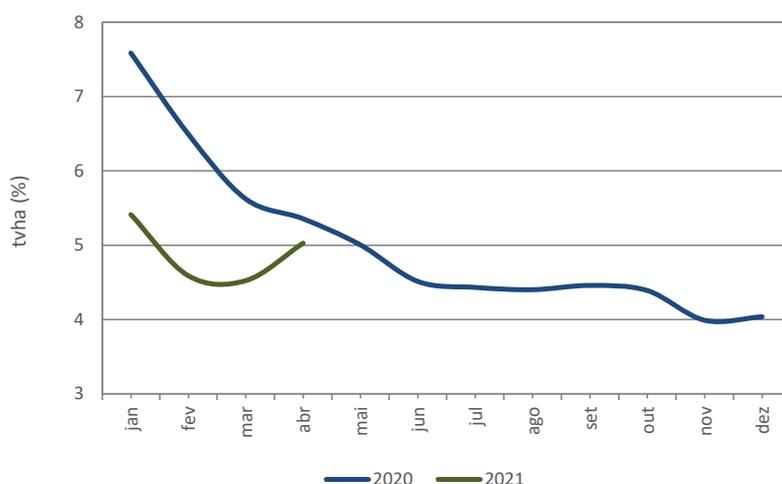


Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

2. Administração Central e Segurança Social

- Nas **despesas com pessoal** observou-se um incremento de 5%, para o qual contribuiu em maior medida o aumento de despesa no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo em consequência do aumento de horas extraordinárias e de novas admissões nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida associado à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19. Adicionalmente, refira-se a evolução evidenciada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, refletindo o aumento da despesa com pessoal docente em situação de doença, contratações de docentes, impacto dos encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social pagos em janeiro referentes ao ano anterior¹ e valorizações remuneratórias.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	5 157,7	5 422,3	179,1	264,6	4,6	5,1	5,0
Saúde	1 383,4	1 532,2	122,7	148,8	11,9	10,8	2,8
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 489,6	1 563,0	47,6	73,4	4,3	4,9	1,4
Segurança Interna	491,4	506,9	1,2	15,5	0,3	3,2	0,3
Governança	49,8	58,4	-2,1	8,6	-5,7	17,3	0,2
Outros	1 743,5	1 761,7	9,7	18,2	0,7	1,0	0,3
Segurança Social	83,6	82,5	-1,6	-1,1	-2,6	-1,3	0,0
Total	5 241,3	5 504,8	177,5	263,5	4,5	5,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

¹ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

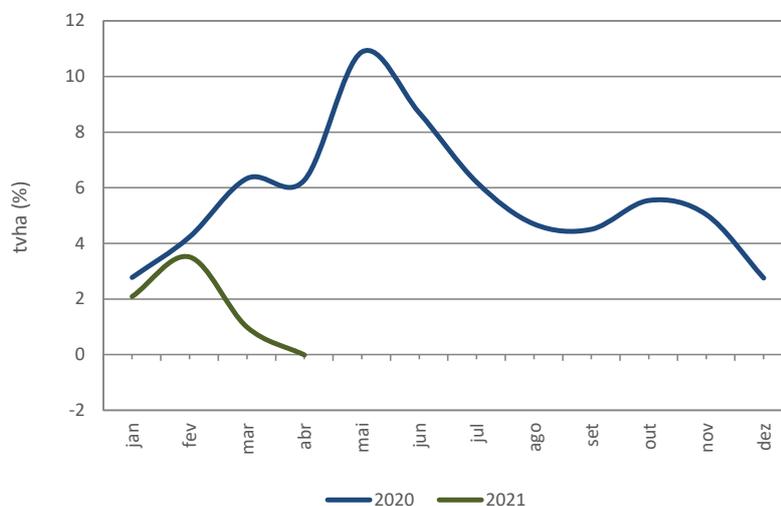
- A evolução da despesa com a **aquisições de bens e serviços correntes** encontra-se em linha com o registado no período homólogo², em termos comparáveis³ (corrigido dos efeitos base de 2020 do pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, e do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo).

O comportamento desta rubrica de despesa refletiu a conjugação de efeitos com sentido oposto. Assim, no sentido do decréscimo, destacou-se a diminuição nos pagamentos associados ao regime convencionado pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., explicado por uma menor procura de serviços de saúde em reflexo da atual situação epidemiológica, e o diferente perfil temporal de pagamentos suportados pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E., respeitantes, principalmente, à utilização de infraestruturas de transportes (neste caso, perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.).

No sentido do acréscimo, sobressaiu o impacto da despesa associada ao combate à COVID-19 no setor da saúde, refletindo sobretudo o aumento dos pagamentos relativos a serviços de saúde, com realce para os encargos relativos a testes Covid, por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, bem como os encargos com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, a cargo da Direção-Geral da Saúde.

A despesa associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 218,9 milhões de euros em abril.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, EPE, no primeiro trimestre de 2020 e do pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

² Até abril de 2021, a despesa com a aquisições de bens e serviços atingiu o montante de 2 774,5 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2020 tinha ascendido a 2 774,8 milhões de euros.

³ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em abril de 2020, foram efetuados pagamentos no valor de 250,6 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	3 023,7	2 749,8	-291,7	-273,9	-12,7	-9,1	-9,0
Saúde	2 102,4	1 884,5	-246,9	-217,9	-15,0	-10,4	-7,2
Serviço Nacional de Saúde	2 017,7	1 787,0	-293,6	-230,8	-18,2	-11,4	-7,6
Direção-Geral da Saúde	47,1	65,0	51,6	17,9	-	38,0	0,6
Governança	205,8	189,6	-4,3	-16,1	-2,8	-7,8	-0,5
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	196,5	180,1	-4,0	-16,3	-2,8	-8,3	-0,5
Infraestruturas e Habitação	126,4	110,4	-20,4	-16,1	-22,1	-12,7	-0,5
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	43,0	28,7	-22,4	-14,3	-63,1	-33,3	-0,5
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	71,2	59,1	-12,6	-12,1	-23,3	-17,0	-0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	22,5	14,8	-10,3	-7,7	-57,5	-34,1	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	31,4	21,1	-7,1	-10,3	-33,8	-32,8	-0,3
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	19,7	6,5	-7,1	-13,2	-54,0	-66,9	-0,4
Outros	486,5	485,1	-0,5	-1,4	-0,1	-0,3	0,0
Segurança Social	16,5	24,7	8,1	8,2	81,7	49,8	0,3
Total	3 040,2	2 774,5	-283,5	-265,7	-12,3	-8,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-0,9%) resultou essencialmente da evolução dos juros e outros encargos da dívida pública, cujo comportamento explica também a menor contração face ao registado no mês anterior (por memória, -4% em março).

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 107,4	3 078,3	-66,7	-29,1	-3,8	-0,9	-0,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	87,0	83,1	-8,0	-3,9	-10,2	-4,4	-0,1
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,2	2,0	-0,2	-0,3	-13,2	-11,4	0,0
Outros	2,1	5,6	1,9	3,6	100,1	173,4	0,1
Total	3 198,7	3 169,0	-73,1	-29,7	-4,0	-0,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Os **juros e encargos da dívida direta do Estado** (tomando por referência o Quadro 10) apresentam uma redução de 0,6%, em consequência da diminuição dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, que reflete o menor volume dos encargos relativos aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, fundamentalmente pelo impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e pela redução do *stock* vivo deste produto. Em sentido oposto, destacou-se o aumento dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, decorrente do incremento do saldo vivo destes títulos face a igual período de 2020.

A menor contração face ao verificado no mês anterior (por memória, -2,6% em março), deveu-se principalmente à evolução dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro e, em menor medida, à aceleração registada pelos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Juros da dívida pública							
	3 086,6	3 058,3	-51,8	-28,3	-3,0	-0,9	-0,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	300,5	224,9	-72,2	-75,6	-29,4	-25,2	-2,4
CEDIC / CEDIM	12,4	15,5	0,0	3,0	12,6	24,4	0,1
Outros	152,7	158,6	0,1	5,8	0,1	3,8	0,2
Empréstimos PAEF	308,4	288,5	-4,4	-19,9	-1,5	-6,5	-0,6
Bilhetes do Tesouro	-18,4	-14,6	3,8	3,8	-20,6	-20,6	0,1
Obrigações do Tesouro	2 331,0	2 385,5	20,9	54,5	1,9	2,3	1,7
Comissões	39,4	46,0	1,8	6,7	6,0	16,9	0,2
Empréstimos PAEF	14,5	14,7	0,2	0,2	1,4	1,4	0,0
Outros	24,9	31,4	1,6	6,4	10,1	25,9	0,2
Juros e outros encargos pagos	3 126,0	3 104,3	-50,0	-21,7	-2,9	-0,7	
Tvh (%)					3,2	2,1	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-2,8	1,4	3,9	4,2	-	-	
Juros e outros encargos líquidos	3 123,2	3 105,8	-46,1	-17,5	-2,6	-0,6	
Tvh (%)					3,5	2,1	
Stock dívida direta do Estado	259 282,0	n.d.	20 934,8	n.d.			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo da despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-4,4 %) deveu-se à diminuição dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., essencialmente por via da evolução favorável dos fluxos financeiros associados a um contrato swap.

Em sentido oposto, relevou o pagamento efetuado pela Parque Escolar, E.P.E., relativo a comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, no âmbito dos empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

Este último fator explica o menor decréscimo verificado face ao registado em março passado (por memória, -10,2%).

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Ambiente e Ação Climática	59,5	50,3	-9,0	-9,2	-15,2	-15,5	-10,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	36,2	25,6	-10,6	-10,6	-29,3	-29,3	-12,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7,6	11,3	0,0	3,7	-	49,0	4,3
Parque Escolar - E.P.E.	7,6	11,3	0,0	3,7	-	49,0	4,3
Outros	19,9	21,5	1,0	1,6	5,0	8,2	1,9
Total	87,0	83,1	-8,0	-3,9	-10,2	-4,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 10,7%, resultado que traduziu em larga medida o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 068 milhões de euros até abril de 2021, que compara com 198,9 milhões de euros até abril de 2020), sobretudo as que visaram:

- A manutenção de contratos de trabalho (vulgo, *layoff* simplificado), na continuidade da medida implementada em março de 2020, destinada às empresas cuja atividade esteja suspensa em resultado do encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação do Governo, como resposta ao agravamento da situação epidemiológica⁴;

⁴ Medida originariamente regulada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março - "Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19", sendo dada continuidade em 2021 pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro - "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência".

2. Administração Central e Segurança Social

- O apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho⁵, prorrogada até ao final do primeiro semestre de 2021⁶;

- O apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, de empresário em nome individual, de gerente ou de membro de órgãos estatutários com funções de direção, cujas atividades tenham sido suspensas ou encerradas⁷, nos mesmos moldes de semelhante medida que vigorou em 2020.

Destaca-se o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,9%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+0,9%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior uma vez e meia o indexante de apoios sociais (€ 658,22)⁸ e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,3%; o número de pensionistas a cargo da CGA registou uma ligeira redução de 0,2%). Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

De salientar, ainda, o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via do maior nível de antecipação de duodécimos⁹, conjugado com o facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 26 milhões de euros superior ao de 2020.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 12%. Concorreu para este aumento a despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego (relevando o impacto da pandemia na atividade económica) e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação¹⁰, com efeitos a outubro de 2020.

A evolução das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças é justificada, em cerca de dois terços, pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, e, em cerca de um terço, pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹¹ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

De referir, por último, o aumento das transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública

⁵ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

⁶ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

⁷ Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro – "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência", na sua redação atual.

⁸ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

⁹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos estados-membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até abril de 2021 foram solicitados 4,9 duodécimos, enquanto que até abril de 2020 foram solicitados 4,8 duodécimos.

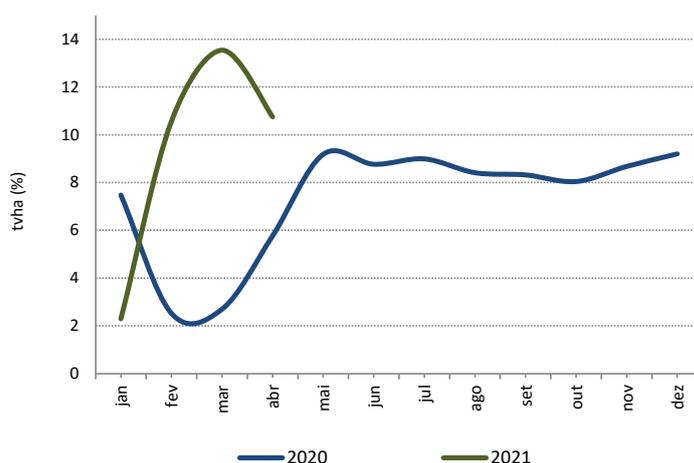
¹⁰ Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho".

¹¹ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família, e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

Com efeito de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos¹² ¹³. De referir, ainda, o efeito da transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), do montante de 44,1 milhões de euros em março de 2020, equivalente aos rendimentos obtidos no âmbito do Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) e do Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

¹² Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

¹³ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	198,9	1 068,0	810,1	869,1	-	437,0	6,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	432,9	602,8	134,9	169,9	42,9	39,3	1,2
Segurança Social - Pensões e complementos	5 105,9	5 256,0	127,2	150,0	3,3	2,9	1,1
Contribuição financeira para a União Europeia	724,7	868,7	153,1	144,0	26,7	19,9	1,1
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	135,6	233,1	94,1	97,5	93,1	71,9	0,7
Lei das Finanças Locais	1 065,0	1 143,3	125,8	78,3	17,9	7,4	0,6
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	107,4	154,8	32,9	47,4	41,4	44,2	0,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	135,7	166,2	25,0	30,4	22,9	22,4	0,2
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	2 861,3	2 888,4	19,7	27,1	0,9	0,9	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	535,8	552,6	18,1	16,8	4,6	3,1	0,1
Fundo Ambiental	53,8	74,2	21,2	20,4	124,8	37,9	0,1
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	44,1	0,0	-44,1	-44,1	-100,0	-100,0	-0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,6
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 071,5	1 047,2	-33,1	-24,3	-4,2	-2,3	-0,2
Outros	1 091,7	1 056,9	-56,0	-34,7	-7,2	-3,2	-0,3
Total	13 645,3	15 112,1	1 347,9	1 466,8	13,5	10,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Até abril, o crescimento homólogo da despesa relativa a **subsídios** situou-se em 50,8%, cujo principal contributo consistiu na execução dos programas e apoios ao emprego em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial¹⁴ e, em menor grau, o programa Ativar.PT¹⁵, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

A desaceleração verificada face ao mês anterior (por memória, +66% em março) deve-se principalmente à evolução da execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

¹⁴ Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho).

¹⁵ Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril								€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta		(%)			
			mar	abr	mar	abr		
Administração Central	133,3	312,5	146,8	179,2	153,5	134,4	52,8	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	96,5	274,2	155,8	177,7	231,7	184,2	52,4	
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	85,7	261,7	154,3	176,1	260,2	205,5	51,9	
Agricultura	6,8	10,5	-0,4	3,7	-9,9	53,7	1,1	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	6,8	10,5	-0,4	3,7	-9,9	53,7	1,1	
Finanças	15,3	8,1	-6,5	-7,2	-47,0	-46,9	-2,1	
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	15,3	8,1	-6,5	-7,2	-47,0	-46,9	-2,1	
Outros	14,7	19,7	-2,1	5,0	-20,6	34,1	1,5	
Segurança Social	206,0	199,1	17,1	-6,8	11,2	-3,3	-2,0	
Total	339,3	511,7	163,9	172,4	66,0	50,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** registou um acréscimo de 0,1%, variação que se encontra afetada pelo pagamento, em 2020, do valor residual de um contrato de Leasing operacional de material circulante pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E.. Excluindo este efeito, a despesa de investimento aumentou 5,3%, influenciada pelos encargos associados a concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (+3,5%)¹⁶ e pelos pagamentos respeitantes a Investimentos Militares incorridos pelas entidades do Programa da Defesa (-21,8%), com enfoque nos relativos ao programa de aquisição de aeronaves KC-390, sem os quais cresceu 16%.

Para este aumento concorreram, principalmente, a aquisição de computadores, no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital, para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, pela Secretaria Geral do Ministério da Educação, a despesa associada à expansão das redes de metropolitano de Lisboa e Porto e a execução do Plano Nacional de Regadio pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.. Releva ainda a despesa relativa à renovação de frota, por parte da Transtejo, S.A..

Em sentido oposto, de referir o decréscimo verificado no investimento realizado pelas entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, devido à aquisição, em 2020, de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate à COVID-19.

¹⁶ Sobretudo pelo pagamento à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mar	abr	mar	abr	
Administração Central	330,6	66,8	397,3	295,5	75,9	371,4	-52,4	-25,9	-18,3	-6,5	-2,5
Ambiente e Ação Climática	65,1	4,7	69,8	36,9	17,8	54,7	-33,6	-15,2	-50,8	-21,7	-1,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	57,3	0,0	57,3	17,4	7,5	24,9	-46,8	-32,4	-82,9	-56,5	-3,1
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodrê</i>	0,1	0,0	0,1	13,7	7,5	21,2	6,3	21,1	-	-	2,0
Metro do Porto, S.A.	3,9	0,0	3,9	12,4	4,8	17,1	8,6	13,2	228,7	342,5	1,3
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	1,8	0,0	1,8	5,5	4,8	10,2	3,9	8,4	214,1	466,3	0,8
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	0,1	0,0	0,1	5,5	0,0	5,5	5,3	5,3	-	-	0,5
<i>Aquisição de 10 navios</i>	0,0	0,0	0,0	5,2	0,0	5,2	5,2	5,2	-	-	0,5
Defesa	70,0	0,0	70,0	57,2	0,0	57,2	-30,9	-12,8	-50,4	-18,2	-1,2
Investimentos militares	67,9	0,0	67,9	53,1	0,0	53,1	-31,6	-14,8	-52,5	-21,8	-1,4
Infraestruturas e Habitação	40,1	30,8	70,9	57,4	7,1	64,5	-11,9	-6,3	-24,3	-8,9	-0,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	35,4	30,3	65,8	53,5	6,7	60,2	-11,3	-5,6	-25,1	-8,5	-0,5
<i>Rodovia</i>	11,0	0,0	11,0	11,1	0,0	11,1	-1,8	0,1	-22,0	0,9	0,0
<i>Ferrovias</i>	24,5	30,3	54,8	42,4	6,7	49,1	-9,5	-5,7	-25,8	-10,4	-0,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7	0,2	0,0	10,9	-0,8	0,0
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	1,3	1,3	1,3	-	-	0,1
Agricultura	3,0	3,8	6,8	12,2	1,2	13,4	7,6	6,6	170,6	97,1	0,6
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	2,0	1,5	3,5	11,3	0,2	11,5	8,6	8,0	335,5	226,7	0,8
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5,0	7,0	12,0	4,5	29,8	34,3	7,5	22,2	90,2	184,5	2,1
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	29,3	29,3	12,9	29,3	-	-	2,8
<i>Escola Digital</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	29,3	29,3	12,9	29,3	-	-	2,8
Saúde	90,1	7,1	97,2	66,5	10,1	76,6	2,2	-20,6	3,9	-21,2	-2,0
Serviço Nacional de Saúde	87,2	7,1	94,3	64,3	10,1	74,4	3,5	-19,9	6,6	-21,2	-1,9
Outros	57,3	13,3	70,6	60,8	9,9	70,7	6,6	0,1	15,8	0,2	0,0
Segurança Social	3,2	0,0	3,2	7,8	0,0	7,8	3,1	4,7	297,4	147,6	0,4
Total sem Concessões	333,7	66,8	400,5	303,3	75,9	379,2	-49,3	-21,3	-17,1	-5,3	-2,1
Concessões	636,1	0,0	636,1	658,0	0,0	658,0	-41,4	22,0	-8,3	3,5	2,1
Total	969,8	66,8	1 036,5	961,4	75,9	1 037,2	-90,7	0,7	-11,6	0,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** registaram uma contração de 17,8% até abril, sobretudo verificada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, devido ao encerramento das atividades letivas presenciais no início de 2021 que conduziu à redução das despesas de funcionamento, bem como pela transferência de competências do setor da educação para a Administração Local¹⁷.

¹⁷ De acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou uma diminuição de 7,1%, para a qual contribuiu a generalidade das componentes da receita, com particular destaque para a quebra da receita fiscal (-10,4%), em especial dos impostos indiretos (-13% e contributo de -4,6 p.p.).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Receita fiscal	13 496,1	12 096,9	-1 124,9	-1 399,2	-10,5	-10,4	-5,6
Impostos diretos	4 765,1	4 504,4	-67,6	-260,7	-1,8	-5,5	-1,0
Impostos indiretos	8 731,0	7 592,5	-1 057,2	-1 138,5	-15,2	-13,0	-4,6
Contribuições para sistemas de proteção social	7 170,1	7 238,9	-15,8	68,8	-0,3	1,0	0,3
Receita não fiscal e não contributiva	4 291,9	3 857,0	-105,7	-434,9	-3,6	-10,1	-1,7
Taxas, multas e outras penalidades	943,6	848,5	-117,8	-95,2	-15,6	-10,1	-0,4
Rendimentos da propriedade	850,4	343,1	-31,3	-507,3	-12,0	-59,7	-2,0
Transferências	1 108,8	1 330,0	150,5	221,2	18,5	19,9	0,9
Vendas de bens e serviços correntes	804,2	696,8	-201,1	-107,4	-29,8	-13,4	-0,4
Vendas de bens de investimento	83,0	60,1	-25,7	-23,0	-32,7	-27,6	-0,1
Restantes receitas	333,0	501,4	164,1	168,5	62,1	50,6	0,7
Diferenças de consolidação	168,9	77,2	-44,5	-91,7			
Receita efetiva	24 958,1	23 192,8	-1 246,4	-1 765,3	-6,5	-7,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram as reduções no IVA (-10,4%, contributo de -2,3 p.p.), no ISP (-21,9%, contributo de -1,1 p.p.), embora neste último caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros), no IRS (-3,4%, contributo de -0,6 p.p.) e no imposto de consumo sobre o tabaco (-21,4%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, a variação positiva neste mês de abril, relativamente aos meses anteriores do ano de 2021, da receita de contribuições para sistemas de proteção social (1 %, com contributo de 0,3 p.p.).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se os decréscimos dos "Rendimentos da propriedade" (-59,7%, contributo de -2 p.p.) e, particularmente influenciados pela COVID-19, das "Vendas de bens e serviços correntes" (-13,4%, contributo de -0,4 p.p.) e das "Taxas, multas e outras penalidades" (-10,1%, contributo de -0,4 p.p.). Em sentido inverso, destacaram-se os acréscimos das "Transferências" (+19,9%, contributo de +0,9 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+50,6%, contributo de +0,7 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos da Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radicou no contributo do subsetor Estado, com quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destacou-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-43%, -39,9 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020¹⁸, relativamente ao Imposto Especial do Jogo *Online*, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2020	2021	mar	abr	mar	abr
Estado	13 161,9	11 846,7	-1 057,1	-1 315,2	-10,1	-10,0
Serviços e Fundos Autónomos	252,6	181,7	-61,2	-70,9	-29,5	-28,1
Segurança Social	81,7	68,6	-6,6	-13,1	-11,1	-16,0
Receita fiscal	13 496,1	12 096,9	-1 124,9	-1 399,2	-10,5	-10,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em abril de 2021, a **receita fiscal líquida do subsetor Estado** voltou a registar uma evolução negativa face ao período homólogo, verificando-se uma queda de 266,2 milhões de euros, ou 10%, parcialmente justificada por um conjunto de fatores extraordinários.

Ao nível dos impostos diretos, em abril de 2021, o IRS registou um decréscimo, face a abril de 2020, de 176,3 milhões de euros (-18,8%), justificado pelo processamento de um elevado volume de reembolsos referentes à Campanha de IRS, tendo o IRC registado um decréscimo de 16,6 milhões de euros (-35,1%). Esta comparação deverá ser feita em conjugação com o efeito dos planos prestacionais ocorridos no 2.º trimestre de 2020, os quais permitiram o diferimento de 89,9 milhões de euros em retenções na fonte de IRS e IRC.

Por seu turno, no que diz respeito aos impostos indiretos, regista-se uma evolução negativa do (i) Imposto do Selo em 219,5 milhões de euros (-59,2%), devido à introdução da nova Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), que permitiu o adiamento da entrega do imposto de fevereiro e março de 2020 para abril sem penalidades e (ii) do IUC em 15,8 milhões de euros (-47,6%), devido ao pagamento de reembolsos referentes a carros importados provenientes da União Europeia.

Por outro lado, os restantes impostos indiretos manifestaram uma evolução positiva, destacando-se o aumento da receita do IVA em 128,2 milhões de euros (+14,8%), parcialmente justificado pelo efeito dos planos prestacionais ocorridos no 2.º trimestre de 2020, os quais permitiram diferir 218,6 milhões de euros.

¹⁸ Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada até abril de 2021, regista-se uma redução significativa, de 1.315,2 milhões de euros (-10%), face ao primeiro quadrimestre de 2020. Quanto aos impostos diretos, a evolução negativa de 260,7 milhões de euros (-5,5%) é maioritariamente justificada pelos já referidos reembolsos da Campanha de IRS. Durante este período, a receita fiscal líquida de IRC e outros impostos diretos caiu 107,8 milhões de euros (-36,1%).

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Impostos diretos	4 765,1	4 504,4	-67,6	-260,7	-1,8	-5,5	-2,0
- IRS	4 466,2	4 313,3	23,5	-152,9	0,7	-3,4	-1,2
- IRC	227,8	184,3	-26,9	-43,5	-14,9	-19,1	-0,3
- Outros	71,2	6,8	-64,3	-64,3	-91,1	-90,4	-0,5
Impostos indiretos	8 396,7	7 342,2	-989,5	-1 054,5	-14,8	-12,6	-8,0
- ISP	1 242,9	970,4	-281,1	-272,5	-28,6	-21,9	-2,1
- IVA	5 635,7	5 050,3	-714,4	-585,4	-15,0	-10,4	-4,4
- Imposto sobre veículos	176,9	131,9	-53,3	-45,1	-35,5	-25,5	-0,3
- Imposto consumo s/o tabaco	452,9	356,0	-106,8	-96,9	-31,5	-21,4	-0,7
- IABA	72,4	56,0	-18,1	-16,4	-31,1	-22,7	-0,1
- Imposto do Selo	591,1	563,0	191,3	-28,1	86,7	-4,8	-0,2
- Imposto Único de Circulação	133,2	118,4	1,0	-14,8	1,0	-11,1	-0,1
- Outros	91,7	96,3	-8,1	4,6	-11,5	5,1	0,0
Receita fiscal (RF)	13 161,9	11 846,7	-1 057,1	-1 315,2	-10,1	-10,0	
RF corrigida de efeitos	13 242,1	12 110,3	-747,9	-1 131,8	-7,2	-8,5	
IRS ajustado	4 540,2	4 318,8	25,8	-221,4	0,7	-4,9	
IRC ajustado	243,7	185,9	-26,4	-57,8	-14,6	-23,7	
Outros diretos ajustados	9,6	6,8	-2,7	-2,7	-29,9	-28,7	
ISP ajustado	1 112,4	970,4	-150,7	-142,0	-17,7	-12,8	
IVA ajustado	5 854,3	5 127,9	-556,2	-726,4	-11,7	-12,4	
ITabaco ajustado	416,7	356,0	-70,6	-60,7	-23,3	-14,6	
ISelo ajustado	591,1	563,0	-28,7	-28,1	-6,5	-4,8	
Suspensão dos processos de EF	0,0	179,0	140,0	179,0	n.r	n.r	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

A quebra da receita fiscal acumulada é mais notória ao nível dos impostos indiretos, onde se regista uma evolução negativa de 1.054,5 milhões de euros (-12,6%). Esta evolução é principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada recua 585,4 milhões de euros face aos primeiros quatro meses de 2020. Importa notar que este desempenho é afetado, conforme referido, pelos valores diferidos através dos planos prestacionais, tanto de 2020 (218,6 milhões de euros), como de 2021 (77,6 milhões de euros).

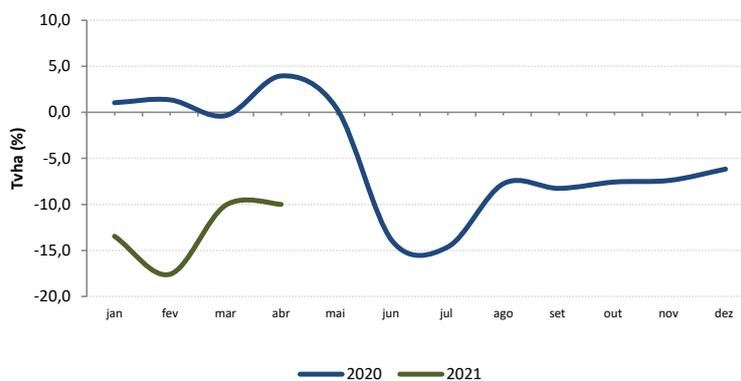
Ao nível dos restantes impostos indiretos, verifica-se uma redução da receita do ISP em 272,5 milhões de euros e do IT em 96,9 milhões de euros, ambas influenciadas pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021. Por fim, os impostos sobre os automóveis, ISV e IUC, recuam 59,8 milhões de euros (-19,3%), cerca do dobro da queda da receita do Imposto do Selo (menos 28,1 milhões de euros ou -4,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

Por último, deverá destacar-se a redução na cobrança coerciva, fruto da suspensão dos processos de execução fiscal no primeiro trimestre de 2021 e do período de carência de dois meses concedido, a qual se estima ascender a 179 milhões de euros até abril.

Assim, expurgados estes efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada no primeiro trimestre de 2021 e 2020, conclui-se que a queda da receita líquida do subsector Estado ascendeu a 1.131,8 milhões de euros, ou -8,5%.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em abril de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 235,9 milhões de euros (+9,7%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuem essencialmente já referido aumento de reembolsos de IRS em 312,2 milhões de euros, em resultado da Campanha de IRS, e a queda nos reembolsos de IVA em 95 milhões de euros, acompanhando a queda da receita bruta deste imposto.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Impostos diretos	335,0	644,9	-27,6	309,9	-13,9	92,5	12,7
- IRS	160,5	472,7	6,3	312,2	14,5	194,5	12,8
- IRC	172,5	170,5	-33,4	-2,0	-21,7	-1,1	-0,1
- Outros	2,0	1,6	-0,5	-0,4	-28,7	-18,6	0,0
Impostos indiretos	2 096,7	2 022,7	-27,8	-74,0	-1,8	-3,5	-3,0
- ISP	20,4	25,7	4,4	5,3	29,3	26,1	0,2
- IVA	2 064,4	1 969,4	-34,9	-95,0	-2,3	-4,6	-3,9
- Imposto sobre veículos	2,0	2,1	0,4	0,1	34,4	4,2	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,1	0,0	0,0	-0,1	-89,8	-91,1	0,0
- IABA	0,0	0,2	0,0	0,2	16,1	439,0	0,0
- Imposto do Selo	7,0	3,5	-3,2	-3,5	-61,1	-50,2	-0,1
- Imposto Único de Circulação	2,8	21,7	5,6	18,9	453,1	n.r.	0,8
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	2 431,7	2 667,5	-55,3	235,9	-3,2	9,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+0,7%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência aos Militares na Doença (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (16,1 milhões de euros). Excluindo esta reclassificação as contribuições teriam registado um aumento de 0,7%.

As contribuições para a Segurança Social registaram um acréscimo de 0,7% (+44,6 milhões de euros) e as contribuições para a CGA aumentaram 0,6%, influenciadas pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras. Não obstante, pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006¹⁹, o universo de subscritores e a respetiva massa salarial têm diminuído.

- A receita não fiscal e não contributiva apresentou uma quebra de 10,1%, para a qual contribuíram sobretudo os rendimentos da propriedade (-59,7%), as vendas de bens e serviços correntes (-13,4%) e as taxas, multas e outras penalidades (-10,1%), particularmente influenciadas pelo impacto da COVID-19, atenuada pelo desempenho das restantes receitas (+50,6%) e das transferências (+19,9%).

¹⁹ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **taxas, multas e outras penalidades** registaram uma quebra de 10,1%, abrangendo tanto a componente das taxas (-9,1%), como a das multas e outras penalidades (-15,5%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se as seguintes entidades:

i) Infraestruturas de Portugal, S.A. (-15,4%, -16,8 milhões de euros), relativas a portagens, em resultado da redução do tráfego, motivada pelo efeito da Pandemia COVID-19;

ii) SNS, na arrecadação de taxas moderadoras (-36,2%, -15,4 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito²⁰;

iii) Autoridade Nacional da Aviação Civil (-79,8%, -14 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil; e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-38,9%, -10,5 milhões de euros), tendo em conta as restrições do tráfego aéreo e a consequente redução de fluxos migratórios, resultando na diminuição na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência;

iv) Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (-51,5%, -12 milhões de euros), em resultado da redução significativa da atividade consular com impacto nas taxas emolumentares e de emissão e cobrança de vistos (taxas diversas), bem como na receita das taxas relativas às Autorizações de Residência para a Atividade de Investimento (repartida em partes iguais com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras).

Quanto à componente das multas e outras penalidades, salientou-se a quebra da cobrança da Autoridade Tributária, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias e em juros de mora e juros compensatórios, sobretudo os relativos a processos em execução fiscal, para além da cobrança da Segurança Social (-22,6%, -5,2 milhões de euros), devido à suspensão dos processos em execução fiscal de 1 de janeiro a 31 de março de 2021. Com efeito, a cobrança coerciva em abril de 2021 fixou-se nos 113,3 milhões de euros, menos 37,8% face ao acumulado homólogo, pelo que também os encargos e taxa de justiça terão sofrido uma proporcional quebra de arrecadação.

- Os **rendimentos da propriedade** registaram uma quebra de 59,7% (-507,3 milhões de euros) influenciado pelo efeito base de 2020 associado ao recebimento em abril de 2020 de 479,4 milhões de euros dos dividendos do Banco de Portugal, não se tendo observado o mesmo no corrente ano. Excluindo este efeito os rendimentos de propriedade teriam apresentado um decréscimo de 7,5%, devido sobretudo aos juros recebidos pela CGA (-29,3%, -25,4 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos.

²⁰ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

2. Administração Central e Segurança Social

- As **transferências** cresceram 19,9%, destacando-se as recebidas de fundos europeus, em especial as realizadas por antecipação de fundos, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), pela Direção-Geral da Saúde (178,8 milhões de euros), para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19²¹, e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (17,7 milhões de euros), para aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário²². Refira-se ainda o acréscimo das transferências recebidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+35,9 milhões de euros), devido essencialmente ao desfazamento temporal no recebimento de fundos que está dependente da apresentação de despesa²³.

Em sentido contrário, registou-se a quebra pelo IAPMEI (-70,4%), devido ao adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma canalização de verbas para apoios relacionados com a pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid, os quais têm sido registados como receita extraorçamental.

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Transferências da União Europeia	948,8	1 156,6	153,1	207,8	20,5	21,9	18,7
Segurança Social	517,1	531,0	6,8	13,9	1,6	2,7	1,3
Direção-Geral da Saúde	0,1	178,9	98,8	178,8	n.r.	n.r.	16,1
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	3,4	39,4	33,4	35,9	n.r.	n.r.	3,2
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,8	18,5	17,6	17,7	n.r.	n.r.	1,6
Metropolitano de Lisboa	0,0	9,0	8,5	9,0	n.r.	n.r.	0,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	33,3	37,8	11,4	4,5	51,5	13,5	0,4
Infraestruturas de Portugal	10,0	13,3	8,8	3,3	274,2	32,8	0,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	89,4	26,5	-34,5	-62,9	-61,5	-70,4	-5,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	142,7	141,2	9,1	-1,5	7,0	-1,0	-0,1
Outras	152,0	161,0	-6,8	9,0	-6,2	5,9	0,8
Outras transferências	160,0	173,4	-2,6	13,4	-4,0	8,4	1,2
Fundo de Resolução	72,2	77,4	0,0	5,2	n.r.	7,1	0,5
Outras	87,7	96,0	-2,6	8,3	-4,0	9,4	0,7
Total	1 108,8	1 330,0	150,5	221,2	18,5	19,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²¹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração.

²² Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021, de 31 de dezembro, de 8 de março.

²³ Verificando-se, por um lado, que em janeiro de 2020 não houve recebimento de fundos na medida em que tinham sido recebidos em dezembro de 2019, e, por outro, o não recebimento de fundos em dezembro de 2020 e o seu recebimento em janeiro de 2021, tendo sido aplicados em emprego científico, projetos de investigação e desenvolvimento e formação avançada.

2. Administração Central e Segurança Social

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **vendas de bens e serviços correntes** apresentaram uma quebra de 13,4%, apesar de influenciada pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros²⁴). Excluído este efeito, este capítulo teria registado uma quebra de 5,1%.

Para este comportamento concorreu sobretudo a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, com particular impacto na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-29,5%, -18,4 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-63,8%, -17,9 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-40,3%, -5,7 milhões de euros). Refira-se ainda a quebra da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-33%, -9,5 milhões de euros), que resultou maioritariamente de rendimentos provenientes de serviços ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), que sofreram também os efeitos da pandemia. Em sentido oposto, refira-se o acréscimo das vendas de bens e serviços do Fundo Ambiental (+43,6%, +26,6 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

- As **vendas de bens de investimento** registaram uma quebra de 27,6% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até março de 2020²⁵), atenuada pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+14 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (50,6%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP).

²⁴ Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

²⁵ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Outras receitas correntes	91,5	90,5	10,0	-1,0	18,4	-1,1	-0,3
Ensino básico e secundário e administrç escolar	6,6	2,8	0,2	-3,9	5,9	-58,2	-1,2
Cultura	4,4	0,9	-3,9	-3,5	-89,0	-79,8	-1,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	6,4	4,5	-2,7	-1,8	-48,3	-28,7	-0,5
Defesa	24,7	23,6	14,4	-1,1	204,5	-4,3	-0,3
Finanças	11,2	17,8	3,1	6,6	36,0	58,5	2,0
Ambiente e Ação Climática	3,4	5,8	0,7	2,3	21,5	68,0	0,7
Outras receitas de capital	6,4	3,7	-1,5	-2,7	-34,3	-42,7	-0,8
Recursos próprios comunitários	67,7	67,6	-4,6	-0,1	-8,8	-0,1	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	167,3	339,6	160,2	172,3	104,6	103,0	51,7
Administração Central:	102,4	165,4	58,4	63,0	59,0	61,6	18,9
SalDOS de gerência anterior	77,7	132,3	53,7	54,5	69,9	70,1	16,4
Outras	24,6	33,1	4,7	8,5	21,1	34,5	2,6
Segurança Social	64,9	174,2	101,8	109,3	188,3	168,3	32,8
Total	333,0	501,4	164,1	168,5	62,1	50,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI)²⁶, para além da operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna²⁷ (21,6 milhões de euros), à Lei de Programação Militar²⁸ (43,2 milhões de euros em 2021, resultando num acréscimo de 12,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior) e à entrega dos saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (acréscimo de 21,2 milhões de euros). A variação das restantes receitas resultou sobretudo de situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

²⁶ A despesa de março (113,9 milhões de euros) registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procede à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020, e que implicou um aumento da despesa de 94,1 milhões de euros, compensado em 80,4 milhões de euros em RNAP. Este impacto decorre dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida Prestação Social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e regista novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

²⁷ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

²⁸ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em 90,8 milhões de euros (64,8 milhões de euros na RAA e 26 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 3,6 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local²⁹ apresentou um saldo de 183,8 milhões de euros, superior em 86,8 milhões de euros face ao registado em abril de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³⁰, bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19³¹.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

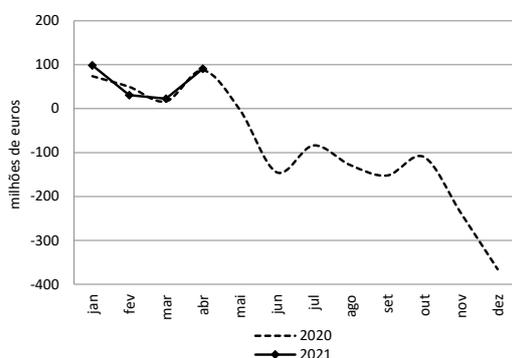
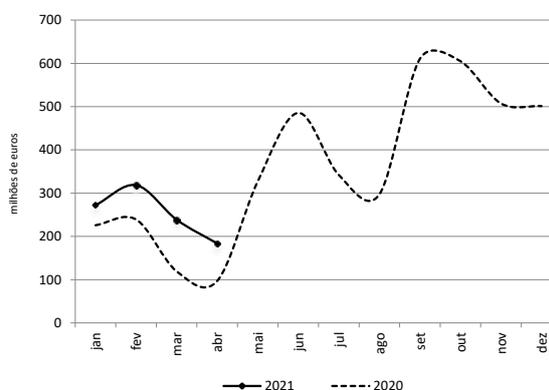


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em abril, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 3,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das despesas com pessoal (3,3 p.p.), da aquisição de bens e serviços (2 p.p.) e da outra despesa corrente (1,9 p.p.), refletindo, sobretudo, o aumento de despesa associada à Covid-19. Destacam-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa corrente (22,1 milhões de euros), a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (16,2 milhões de euros em despesas com pessoal) e os encargos na saúde associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19 (17,2 milhões de euros em aquisição de bens e serviços)³². Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-2,4 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM³³, e da outra despesa de capital (-1,2 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1,3% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,9 p.p.), o investimento (0,4 p.p.) e as despesas com pessoal (0,3 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,3 p.p.).

²⁹ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³⁰ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de abril de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a abril de 2020, foi estimada a execução para 38 municípios que ainda não reportaram.

³¹ A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

³² Informação disponível no Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas.

³³ O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
Receita Corrente	733,1	750,2	17,1	2,3	2,0	1 987,9	2 093,4	105,4	5,3	4,6
Receita Fiscal	482,6	445,3	-37,3	-7,7	-4,5	544,4	548,0	3,6	0,7	0,2
Transferências do OE	186,5	190,7	4,2	2,2	0,5	832,1	894,8	62,7	7,5	2,8
Outra	64,0	114,2	50,2	78,6	6,0	611,5	650,6	39,2	6,4	1,7
Receita de Capital	104,8	116,8	12,0	11,5	1,4	282,3	291,2	8,9	3,2	0,4
Transferências do OE	75,5	76,8	1,3	1,8	0,2	118,5	129,8	11,2	9,5	0,5
Transferências da União Europeia	28,9	38,1	9,2	31,9	1,1	115,3	120,8	5,5	4,8	0,2
Outra	0,4	1,9	1,5	328,0	0,2	48,5	40,6	-7,8	-16,2	-0,3
Receita Efetiva	837,9	867,0	29,1	3,5		2 270,2	2 384,6	114,4	5,0	
Despesa Corrente	641,8	678,1	36,2	5,6	4,8	1 713,3	1 732,6	19,4	1,1	0,9
Despesas com Pessoal	332,7	357,5	24,9	7,5	3,3	757,4	763,2	5,7	0,8	0,3
Aquisição de bens e serviços	182,9	198,0	15,2	8,3	2,0	634,5	627,6	-6,9	-1,1	-0,3
Juros e outros encargos	35,4	17,4	-17,9	-50,7	-2,4	8,1	8,2	0,2	2,2	0,0
Outra	90,9	105,1	14,2	15,6	1,9	313,3	333,7	20,3	6,5	0,9
Despesa de Capital	109,0	98,2	-10,8	-9,9	-1,4	460,0	468,1	8,2	1,8	0,4
Investimento	29,0	27,3	-1,7	-5,9	-0,2	372,0	379,7	7,7	2,1	0,4
Outra	80,0	70,9	-9,0	-11,3	-1,2	88,0	88,4	0,5	0,6	0,0
Despesa Efetiva	750,8	776,3	25,5	3,4		2 173,2	2 200,8	27,5	1,3	
Saldo Global	87,1	90,8	3,6			97,0	183,8	86,8		
RAA	31,6	64,8	33,2							
RAM	55,5	26,0	-29,5							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 3,5%, para a qual contribuiu a outra receita corrente (6 p.p.)³⁴, as transferências da União Europeia (1,1 p.p.) e as transferências correntes e de capital do OE (0,7 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo da receita fiscal (-4,5 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 5% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,3 p.p., da outra receita corrente (1,7 p.p.) e das transferências de capital da União Europeia (0,2 p.p.). Por outro lado, registou-se um contributo negativo da outra receita de capital (-0,3 p.p.).
- Quando comparada com abril de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 7,7%, com destaque para o contributo do IVA (-4,1 p.p.), do IRC (-1,6 p.p.), dos outros impostos indiretos (-1,5 p.p.) e do IRS (-0,5 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 0,7%, destacando-se os contributos positivos do imposto municipal sobre transmissões (3 p.p.) e do imposto único de circulação (0,3 p.p.), compensado pelos contributos negativos da derrama (-1,8 p.p.), do imposto municipal sobre imóveis (-0,8 p.p.) e dos impostos indiretos (-0,1 p.p.).

³⁴ Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta	(%)		
AR						
	Impostos diretos	138,4	127,9	-10,4	-7,5	-2,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	127,5	124,9	-2,6	-2,1	-0,5
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	10,9	3,1	-7,8	-71,6	-1,6
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	344,2	317,4	-26,9	-7,8	-5,6
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	258,9	239,1	-19,8	-7,6	-4,1
	Outros	85,3	78,2	-7,1	-8,3	-1,5
	Receita Fiscal	482,6	445,3	-37,3	-7,7	
AL						
	Impostos diretos	528,5	532,5	4,0	0,8	0,7
	Imposto Municipal sobre Transmissões	368,6	384,8	16,3	4,4	3,0
	Imposto Municipal sobre Imóveis	36,1	31,7	-4,4	-12,1	-0,8
	Imposto Único de Circulação	94,0	95,6	1,6	1,7	0,3
	Derrama	29,7	20,1	-9,6	-32,4	-1,8
	Outros	0,2	0,2	0,0	11,2	0,0
	Impostos indiretos	15,9	15,5	-0,4	-2,3	-0,1
	Receita Fiscal	544,4	548,0	3,6	0,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 8,8% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (6,6 p.p.), das transferências do OE (1,8 p.p.) e das outras transferências (0,2 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram igualmente um crescimento de 8,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (6,7 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (0,5 p.p.).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
	Administração Central	262,4	268,2	5,8	2,2	1,9
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	262,0	267,5	5,5	2,1	1,8
AR	Outros subsectores das AP	4,3	4,6	0,3	6,6	0,1
	Transferências da UE	38,7	59,2	20,5	53,0	6,6
	Outras transferências	4,4	4,9	0,5	12,0	0,2
	Transferências	309,7	336,9	27,1	8,8	
	Administração Central	1 096,1	1 199,1	103,0	9,4	8,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	950,6	1 024,5	73,9	7,8	6,7
AL	Outros subsectores das AP	2,4	1,4	-1,0	-41,9	-0,1
	Transferências da UE	126,4	132,7	6,3	5,0	0,5
	Outras transferências	9,5	9,9	0,5	5,0	0,0
	Transferências	1 234,4	1 343,1	108,7	8,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em abril, o **saldo** do SNS situou-se em -265,3 milhões de euros, representando uma deterioração de 116,1 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 5,7% da despesa, superior em 3 p.p. ao crescimento da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH abr (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Transferências correntes das quais:	3 419,8	3 539,2	20,2	119,4	0,8	3,5	3,4
Transferências do OE	3 398,4	3 516,0	69,2	117,6	2,7	3,5	3,3
Jogos Sociais	31,1	27,3	-3,8	-3,8	-12,2	-12,2	-0,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	28,2	29,2	2,3	1,0	11,2	3,5	0,0
Taxas Moderadoras	47,2	23,5	-23,0	-23,7	-56,7	-50,2	-0,7
Outras receitas	30,8	33,5	12,2	2,7	66,7	8,8	0,1
Receita total	3 557,1	3 652,7	7,9	95,6	0,3	2,7	
Despesas com pessoal	1 536,8	1 695,2	119,6	158,4	10,4	10,3	4,3
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 007,0	2 109,4	55,7	102,4	3,8	5,1	2,8
Produtos Farmacêuticos	478,6	484,5	-27,2	5,9	-7,8	1,2	0,2
Material de consumo clínico	179,9	198,8	19,8	18,9	15,9	10,5	0,5
Produtos vendidos em farmácias	524,9	492,4	-7,0	-32,5	-1,9	-6,2	-0,9
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	318,5	384,8	37,4	66,3	14,9	20,8	1,8
Parcerias público-privadas (PPP)	100,5	101,1	0,3	0,6	0,4	0,6	0,0
Outra despesa	162,5	113,4	-15,1	-49,1	-14,7	-30,2	-1,3
Despesa total	3 706,3	3 918,0	160,2	211,7	5,9	5,7	
Saldo	-149,2	-265,3	-152,3	-116,1			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 5,7% (211,7 milhões de euros), refletindo o contributo de 4,3 p.p. das despesas com pessoal (158,4 milhões de euros, 10,3%)³⁵ e de 2,8 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (102,4 milhões de euros, 5,1%), parcialmente compensado pela diminuição da outra despesa corrente. As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. No caso dos fornecimentos e serviços externos, destacam-se os contributos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (1,8 p.p., +66,3 milhões de euros), do material de consumo clínico (0,5 p.p., +18,9 milhões de euros) e dos produtos farmacêuticos (0,2 p.p., +5,9 milhões de euros). Em sentido inverso, verificou-se um contributo negativo dos encargos com produtos vendidos em farmácias (0,9 p.p., -32,5 milhões de euros). A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.
- O crescimento na **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (117,6 milhões de euros, 3,5%), atenuado parcialmente pela diminuição da receita de taxas moderadoras (-23,7 milhões de euros, -50,2%), em resultado do alargamento da dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

³⁵ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em abril, 6,6% (+8 968 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em abril, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 219,1 milhões de euros, repartidos entre a dotação de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (175,6 milhões de euros), o empréstimo a médio e longo prazo Portugal 2020 à Administração Local (24 milhões de euros) e o empréstimo a curto prazo à Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a abril		€ Milhões		
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	mar-21	abr-21	2021	
Empréstimos a curto prazo	0,0	19,6	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	137,9	24,0	188,2	3,3
Empresas Públicas Recllassificadas	122,1	0,0	122,1	9,0
Portugal 2020	0,0	24,0	50,3	67,0
Fundos Públicos	15,9	0,0	15,9	6,1
Dotações de capital	40,6	175,6	632,3	29,2
Empresas públicas reclassificadas	40,6	175,6	632,3	29,5
Execução de garantias	0,0	0,0	0,3	0,4
Total dos ativos financeiros	178,6	219,1	840,4	10,3

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até abril, a distribuição da **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 840,4 milhões de euros, distribuídos, sobretudo, entre dotações de capital (632,3 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (188,2 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a abril		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	569,2	0,0	0,0	569,2
Metro do Porto, S.A.	0,0	82,7	0,0	82,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	22,5	39,3	0,0	61,8
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
EDIA, S.A.	40,6	0,0	0,0	40,6
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Fundos Públicos	0,0	15,9	0,0	15,9
	632,3	188,2	19,6	840,1

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em abril, a **receita** de ativos financeiros totalizou 16,1 milhões de euros, proveniente maioritariamente de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo (11,9 milhões de euros), recuperação de créditos garantidos (2,5 milhões de euros) e juros (1,1 milhões de euros).
- Até abril, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 112,4 milhões de euros, dos quais:
 - 85,8 milhões de euros em rendimentos de propriedade, provenientes de juros (85 milhões de euros), na sua maioria com origem no Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros), e dividendos (0,8 milhões de euros);
 - 23,5 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte da Grécia (9 milhões de euros), da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros) e de outros países terceiros (2,8 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

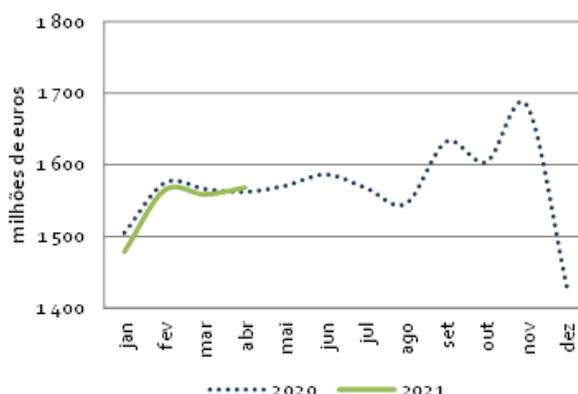
	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	mar-21	abr-21		
Rendimentos de propriedade	1,1	1,1	85,8	13,1
Juros	0,3	1,1	85,0	72,0
Dividendos	0,8	0,0	0,8	0,2
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	1,2	11,9	23,5	3,3
Outros ativos financeiros	0,0	3,1	3,1	15,2
Total	2,3	16,1	112,4	8,1

Fonte: Ministério das Finanças.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em abril o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)³⁶ situou-se em 1 568,2 milhões de euros³⁷, tendo registado um aumento de 6,2 milhões de euros face ao período homólogo, para o qual contribuiu a Administração Regional com um acréscimo de 20,8 milhões de euros, parcialmente compensado pela diminuição de 14,7 milhões de euros na Administração Central.
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento registado em quase todas as rubricas de despesa, ainda que pouco expressivas, sendo exceção, a aquisição de bens e serviços que diminui 6,3 milhões de euros. Com aumentos, observam-se as transferências para as Administrações Públicas (5,4 milhões de euros), as transferências para fora das Administração Públicas (4,1 milhões de euros), as outras despesas (1,8 milhões de euros) e a aquisição de bens de capital (1,2 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, verifica-se um aumento de 9,5 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Regional (17 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada da Administração Central (7,5 milhões de euros). Por componente, registou-se um aumento em outras despesas (20,4 milhões de euros) e nas transferências para fora das Administrações Públicas (11,4 milhões de euros), compensada pela diminuição em aquisição de bens e serviços (15,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (7,6 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

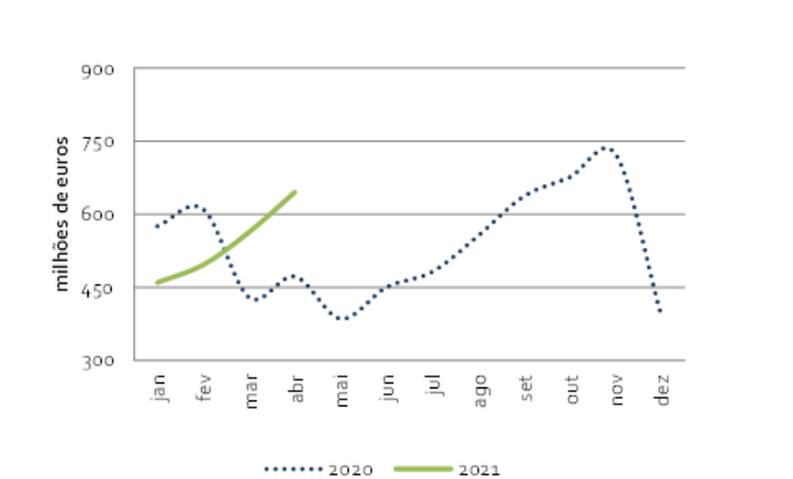
³⁶ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

³⁷ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de abril os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 645,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 173,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 82,3 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 178,1 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 21,7 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 78,5 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a abril

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
		130	92	0	101	139
	Receita	130	92	0	85	123
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	66	0	85	19
	Despesa	0	0	0	-16	-16
[4]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	0	-16	-16

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita (2019).
- [2] e [4] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia